MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E O FEMINISMO NEGRO: dialogando com o conceito de dororidade

Natália Ferreira Pereira[1]

Janaina da Silva Guerra[2]

Suzan Cardoso Balsamo[3]

Vini Rabassa da Silva[4]

RESUMO

O feminismo sofre a influência do mito da democracia racial, particularmente na sociedade brasileira, de tradição escravocrata, o que contribui para o esquecimento das diferenças que permeiam as mulheres, entre elas, aquelas decorrentes da questão étnico-racial. Este trabalho, elaborado a partir de uma pesquisa em livros, artigos e documentos digitais, se propõe a destacar a necessidade e relevância do feminismo reconhecer e valorizar a dororidade. Para isso, inicia com uma abordagem geral sócio histórica sobre o feminismo negro, e depois avança para evidenciar a insuficiência da sororidade, quando não há o reconhecimento e a vivência da dororidade

Palavras-chave: Feminismo Negro. Democracia Racial. Dororidade.

ABSTRACT

Feminism suffers the influence of the myth of racial democracy, particularly in Brazilian society, of slave tradition, which contributes to the forgetfulness of the differences that permeate women, among them, those arising from the ethnic-racial question. This work, drawn from research in books, articles, and digital documents, proposes to highlight the need and relevance of feminism to recognize and value the dorority. For this, it begins with a general socio-historical approach to black feminism, and then advances to highlight the insufficiency of a sorority, when there is no recognition and experience of the dorority

Keywords: Black Feminism. Racial Democracy. Soreness.

1 INTRODUÇÃO

[1] Universidade Católica de Pelotas; Mestranda em Política Social e Direitos Humanos; nataliaferreirapereira95@gmail.com
[2] Universidade Católica de Pelotas; Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos; janasguerra2@gmail.com
[3] Universidade Católica de Pelotas; Mestranda em Política Social e Direitos Humanos; suzancardosobalsamo@gmail.com
[4] Universidade Católica de Pelotas; Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos; vini.silva@ucpel.edu.br

O movimento feminista por muito tempo não absorveu pautas para além das questões de gênero, como questões de cunho racial e de classe. Historicamente o movimento feminista é protagonizado por mulheres brancas, da classe média, alta e que lutam por direitos que desconsideram a realidade das mulheres negras (pretas e pardas) que, além de sofrerem com o machismo, lidam historicamente e cotidianamente com o racismo e com a desigualdade social. Por mais que os dados demonstrem o contrário, ainda é muito forte a ideia de que vivemos numa democracia racial e que, portanto, não é necessário pensar num feminismo interseccional.

Tendo por base uma revisão bibliográfica sobre o feminismo negro, destacando as suas origens, e confrontando com o mito da igualdade racial, com apoio em dados de pesquisas, que revelam a presença do racismo nos dias atuais, com expressões mais forte sobre as mulheres, este trabalho destaca a necessidade de um feminismo negro, construído em comunhão com mulheres negras e suas dores, e por elas protagonizado. Com isso, queremos com este trabalho salientar a necessidade e relevância do feminismo reconhecer e valorizar a dororidade, expressão cunhada pela professora Vilma Piedade, particularmente considerando a perspectiva sócio histórica da sociedade brasileira.

2 FEMINISMO NEGRO EM UMA PERSPECTIVA SÓCIO HISTÓRICA

Está crescendo significativamente a discussão sobre o feminismo negro, nomeado como o movimento de mulheres atuantes tanto na esfera da discussão de gênero, quanto na luta antirracista. Devemos considerar que as mulheres não são um bloco único, elas possuem características diferentes, que não devem ser ignoradas. Assim, é necessário refletir o debate de raça, classe e gênero de modo indissociável, considerando que não é possível lutar contra uma opressão e alimentar outra, já que a mesma estrutura do capital, colonialismo e patriarcado continuaria sendo reforçada (RIBEIRO, 2018).

Quando vamos dialogar sobre a situação da mulher negra no ponto de vista histórico, observa-se que as mulheres negras escravizadas eram desprovidas de

gênero, pois nas fazendas onde eram escravizados, mulheres e homens negros tinham o mesmo valor como unidade de trabalho lucrativa.

> A maioria das meninas e das mulheres, assim como a maioria dos meninos e dos homens, trabalhava pesado na lavoura do amanhecer ao pôr do sol. No que dizia respeito ao trabalho, a força e a produtividade sob a ameaça do açoite eram mais relevantes do que questões relativas ao sexo. Nesse sentido, a opressão das mulheres era idêntica à dos homens. Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente a sua condição de fêmeas (DAVIS, 1944, p.19).

Os castigos para as mulheres eram açoites, mutilações e também o estupro. O estrupo consistia na expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. Todavia, as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações (DAVIS, 1944).

Bell Hooks dialoga que as mulheres negras tornaram-se sujeitos ideais para escravidão, pois realizavam o trabalho do campo e doméstico. Conforme as palavras da autora

> A mulher africana educada na arte da obediência pela alta autoridade da tradição da sua sociedade foi provavelmente vista pelo homem branco escravagista como um sujeito ideal para a escravatura. Enquanto a maior parte do trabalho a ser realizado nas colónias americanas foi na área da agricultura com enxada, sem dúvida ocorreu aos escravagistas que as mulheres africanas, acostumadas em desempenhar o trabalho árduo nos campos enquanto também desempenhavam uma larga variedade de tarefas domésticas, seriam muito úteis nas plantações americanas (HOOKS,1981, p. 15)

Com abolição do tráfico internacional de mão de obra escrava os senhores de engenho começaram a contar somente com a reprodução natural para repor e ampliar a produção de escravos e escravas domésticas. Assim, as mulheres eram avaliadas a partir da sua capacidade de se multiplicar, logo, aquela que tinha potencial para ter catorze ou mais filhos, era vista como um verdadeiro tesouro (DAVIS, 1944).

As mulheres não eram consideradas como mães para os seus proprietários, mas sim, como instrumentos para ampliação da força de trabalho. “Buscavam garantir que suas "reprodutoras" dessem à luz tantas vezes quantas fosse biologicamente

possível. Mas não iam tão longe a ponto de isentar do trabalho na lavoura as mulheres grávidas ou as mães com crianças de colo (DAVIS, 1944, p. 21). Assim, as crianças poderiam ser separadas das mães em qualquer idade, já que as escravizadas não tinham nenhum direito legal sobre os seus filhos. Logo, a valorização do recém-nascido, era do mesmo modo que avalia-se bezerro e potros (DAVIS, 1944**).**

Ademais, destaca-se segundo Bell Hooks (1981, p. 16)

> Muitas mulheres africanas estavam grávidas antes da sua captura ou compra. Foram forçadas a suportar a gravidez sem nenhum cuidado na sua dieta, sem qualquer exercício e sem qualquer assistência durante o parto. Nas suas comunidades as mulheres africanas estavam habituadas a muito afago e cuidado durante a gravidez, por isso a natureza bárbara do parto no navio de escravos foi simultaneamente fisicamente prejudicial e psicologicamente desmoralizante.

E, o serviço desempenhado pelos filhos dessas escravizadas, constituía-se no que seus braços (ainda que crianças) pudessem suportar. Nas cidades realizavam tarefas de servir a mesa, limpar urinóis, banhar senhores e seus filhos, ajudá-los a se vestir, espantar as moscas que os atormentavam, embalá-los no vaivém das redes, carregar embrulhos, trouxas de roupa, levar e trazer recados, entre outros. No encargo do campo, era recolher o café que caía ao chão, arrancar ervas daninhas, cuidar dos animais de pequeno porte e beneficiar os produtos cultivados na roça. Aqueles que tinham a sorte de não ser separado das mães, logo com doze anos de idade já começavam acompanhar os mais velhos em tarefas pesadas. Conforme o exposto, a vida das crianças escravizadas não foi uma tradução fiel do cuidado e despreocupação que deve caracterizar os primeiros anos de vida (ARIZA, 2018).

A escravidão também desolara famílias negras, conforme Angela Davis:

> Inúmeras famílias escravizadas foram desfeitas à força. A separação por meio da venda indiscriminada de maridos, esposas e crianças foi uma das terríveis marcas do estilo estadunidense de escravidão. Mas, como ele aponta, os laços amorosos e afetivos, as normas culturais que governavam as relações familiares e o desejo preponderante de permanecerem juntos sobreviveram ao golpe devastador da escravidão (DAVIS, 1944, p. 27).

Flavio dos Santos Gomes (2015), vai dialogar sobre as mulheres nos espaços quilombolas, os quais constituíam-se em um importante papel político de resistência, quando ocorria alguma espécie de armadilha ou ataque. As mulheres tinham a função social de esconder o máximo de grãos entre as tranças, assim quando um quilombo era destruído, os refugiados fugiam pelas matas e a reconstrução do novo espaço de

resistência era sustentada por esses grãos. Porém, a importância das mulheres não se restringia somente a isso, pois tinham, também, um papel significativo na economia através da produção de artesanatos e na manutenção da família.

Na luta dos quilombos, cabe destacar Dandara, como uma mulher que não se limitou aos padrões de gênero da época, auxiliando na elaboração de estratégias para a resistência do quilombo de Palmares e participando dos embates físicos, com uma relevante atuação na posição de caçadora. Outrossim, Dandara era casada com Zumbi e juntos tiveram 3 filhos, os quais tornaram-se importantes personagens políticos. Sendo uma lutadora pela liberdade, teve um trágico fim, pois para não retornar à condição de escravizada, Dandara, no dia 6 de fevereiro de 1694 tirou a própria vida se jogando de uma pedreira ao abismo (CARARO; SOUZA, 2017).

Conforme Davis (1944), no pós-abolição da escravatura as portas foram fechadas para as mulheres negras, e como as opções de trabalho que existiam eram poucas, um número significativo continuou trabalhando para a casa-grande. Podemos citar o exemplo de lavar roupas para várias famílias brancas, ou então realizar o serviço doméstico para uma única família. Assim, o número de mulheres negras que conseguiram escapar do campo, da cozinha e da lavanderia é quase que inexistente, conforme evidenciam os dados a seguir:

> De acordo com o censo de 1890, havia 2,7 milhões de meninas e mulheres negras com idade acima dos dez anos. Mais de 1 milhão delas eram trabalhadoras assalariadas: 38,7% na agricultura, 30,8% nos serviços domésticos, 15,6% em lavanderias e ínfimos 2,8% em manufaturas. As poucas que encontraram emprego na indústria realizavam os trabalhos mais sujos e com os menores salários (DAVIS, 1944, p. 95).

Em relação à situação empregatícia das mulheres negras brasileiras, não há disparidade das norte-americanas. A autora Rara (2019) no livro “Eu, empregada doméstica’’ faz duros e importantes relatos, comparando o cotidiano do trabalho doméstico, com aquele realizado no período escravagista, e destaca que 93% das mulheres trabalhadoras exerciam essa função, sendo que destas 62% eram negras.

Conforme o exposto, desde a escravidão as mulheres negras sempre estiveram junto aos homens, realizando o trabalho braçal pesado, um lugar onde não a fragilidade de gênero não era conhecida. Assim, o ideal de feminilidade que nunca foi

atribuído a elas, faz com que ocupem a base da pirâmide social, sendo a principal vítima, do capital, do colonialismo e do patriarcado.

2 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL: algumas reflexões

A democracia racial de forma significa um sistema isento de qualquer entrave legal ou institucional para a igualdade racial, sem manifestações de preconceito ou discriminação.

No Brasil, em 1888, a Lei Aurea aboliu a escravidão, que se constituía no principal dispositivo institucional de opressão dos negros. Com a Proclamação da República em 1889, em tese, se universalizou o direito à cidadania, ou seja, pelo discurso legal, cidadãos negros iriam usufruir de uma igualdade de direitos e oportunidades assim como os brancos, em todas as esferas da vida pública. O que não se pode esquecer é que como constava no artigo 70, título IV, da Constituição de 1891, os indivíduos não alfabetizados não tinham direitos políticos, não podendo votar e ser votados, e a maioria da população negra se encontrava nessa condição. Essa inexistência da igualdade política invalidou, na prática, vários dos supostos avanços dessa teoria sobre a democracia (DOMINGUES, 2005).

Nessa nova conjuntura os negros permaneceram em desvantagem frente aos brancos, não podendo concorrer em condições igualitárias. A cor continuou sendo fator de restrição ao sucesso individual e/ou do grupo. Na competição instaurada entre negros e brancos, em uma sociedade desigual, qualquer infortúnio pessoal do negro era interpretado como consequência de deficiências pessoais do mesmo ou herança da escravidão, já que o sistema, legalmente, oferecia oportunidades “iguais” a todos sem distinção.

Abdias Nascimento (1978) contribui neste debate, afirmando que o mito da democracia racial é um conceito que reflete uma suposta relação de harmonia entre pretos e brancos na sociedade, usufruindo de iguais oportunidades de existência, em uma forma de paridade social na qual ordens raciais ou étnicas não interferem. Essa suposta “igualdade” racial é o motivo de maior orgulho nacional, sendo sensível no

ideário moral e propagada com insistência e intransigência se constituindo como verdadeiro tabu, pois conforme as palavras de Nascimento:

> Estamos tratando com uma questão fechada, terreno proibido sumamente perigoso. Ai daqueles que desafiam as leis deste segredo! Pobre dos temerários que ousarem trazer o tema à atenção ou mesmo- à análise científica! Estarão chamando a atenção para uma realidade social que deve permanecer escondida, oculta (NASCIMENTO, 1978, p.45).

Assim, o mito da democracia racial, conforme Domingues (2005) distorce o padrão das relações raciais no Brasil, e foi construído ideologicamente e intencionalmente por uma elite branca, com o objetivo de maquiar a opressiva realidade de desigualdade entre negros e brancos.

Quando se nega o preconceito racial, desarticula-se a luta política antirracista, pois não se pode combater o que não existe. E uma das proezas do mito da democracia racial foi:

> [...] ter ocultado: primeiro, o conflito inter-racial; segundo, a abissal desigualdade social entre negros e brancos [...]. Essa solução, mais que prescindir a instauração de um regime de apartheid, forjou o fetiche da integração simbólica do negro no seio da nacionalidade. O idílico cenário racial era apontado como vantagem para o desenvolvimento nacional (DOMINGUES, 2005, p.122).

É importante destacar que esse mito foi sustentado por muitos teóricos tradicionais do pensamento brasileiro, dentre eles pode-se citar Gilberto Freyre com seu livro “Casa-grande & senzala”, que se tornou um clássico mundial e exportou a tese da democracia racial, romantizando violências sofridas pelo povo negro ao encobrir a hierarquia racial com uma falsa ideia de harmonia (RIBEIRO, 2019).

Outro fator que fundamenta o mito da democracia social diz respeito ao elevado grau de miscigenação, que era atribuída como sinal de tolerância étnica, esse ideário foi bastante difundido pela produção intelectual do século XX, atribuindo: “[...]como marco fundador do processo de miscigenação a propalada promiscuidade entre negras e brancos no sistema escravista, cujo resultado, a médio e longo prazo, foi nivelar em um patamar de igualdade brancos e não-brancos” (DOMINGUES, 2005, p.124).

A mestiçagem se apresentava então, como expressão de aproximação nas relações raciais. No entanto, a tendência natural do português a uniões com negras

era um engano. No período da escravidão, o abuso sexual da escrava era conduta normal do senhor.

Nascimento (1978) corrobora com esta afirmação considerando que:

> O Brasil herdou de Portugal a estrutura patriarcal de família e o preço dessa herança foi pago pela mulher negra, não só durante a escravidão. Ainda nos dias de hoje, a mulher negra, por causa da sua condição de pobreza, ausência de status social, e total desamparo, continua a vítima fácil, vulnerável a qualquer agressão sexual do branco. Esta realidade social é oposta à prevalecente idéia de que a formação do Brasil se verificou obedecendo um processo integrativo imune de qualquer preconceito; tira a máscara do português e do brasileiro "branco" isentos de procedimentos racistas. Liquida certos argumentos considerando que aquela ausência de preconceito teria permitido ao colonizador engajar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra [...] (NASCIMENTO,1978, p. 61-62).

Disso se origina todo o processo de miscigenação. Porém, os contatos de absoluta intimidade não suprimiam a relação de intolerância do branco e de subalternidade do negro, no centro de um sistema marcado pela opressão racial (DOMINGUES, 2005).

Com intuito de resolver o grande problema da “mancha negra”, como Já assinalado anteriormente, um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, dando origem a “produtos” de sangue misto. Esse crime de violação sexual contra a mulher negra pelo homem branco perdurou como prática natural através das gerações.

E assim, o “mulato”:

> Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, [...] prestou serviços importantes à classe dominante; durante a escravidão ele foi capitão-de-mato, feitor, usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa "democracia racial" (NASCIMENTO,1978, p. 69).

No mulato se centralizaram as esperanças de repelir a "ameaça racial" que os africanos representavam. O mulato era o primeiro degrau na escada do branqueamento sistemática do povo brasileiro, se constituindo como marco que aponta para o início do extermínio da raça negra no Brasil. Entretanto, no que diz respeito a qualquer vantagem de status social a posição do mulato equivale a do negro, vítimas do mesmo desprezo, preconceito e discriminação, envolto no mesmo desdém pela sociedade branca (NASCIMENTO, 1978).

O mito da democracia racial obstaculizou a compreensão dos interesses em comum dos negros e "mulatos", quando um destes se integrava a estratos sociais elevados, era cooptado ideologicamente, abandonando sua identificação com a luta do seu grupo racial de origem, e esse comportamento gerava revolta nos "irmãos de cor" menos favorecidos (DOMINGUES, 2005).

Este mito introjetou na cabeça dos negros que a solução para as mazelas produzidas pela exclusão era individual, transcendendo a luta coletiva de transformação do sistema racial. Assim, quando um negro, individualmente, irrompia o entrave racial, não cindia, mas reforçava o mito, visto que sua atitude consistia em uma aceitação conformada às regras do jogo, postas pelo branco (DOMINGUES, 2005).

Desta feita, então como considera a autora Djamila Ribeiro (2019), é necessário identificar os mitos e suas peculiaridades fundantes do sistema de opressão operado em nosso país, considerando o mito da democracia racial como o mais nocivo e conhecido mitos da sociedade brasileira.

3 EM DEFESA DA DORORIDADE

O Brasil é o país com a maior população negra fora do continente Africano. Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2020, 54% da população brasileira era negra. Já as mulheres negras representavam 27,8% da população.

Ainda que as mulheres negras representem 1/4 da população brasileira, o que assistimos histórica e cotidianamente é um apartheid que invisibiliza e silencia estas mulheres nas relações sociais que estabelecem no privado e no público, dificultando dessa forma a conquista e garantia de direitos.

As mulheres negras, nos espaços de disputa por direitos, veem-se silenciadas duplamente: primeiro, por um feminismo branco e, por vezes elitista, que não permite ecoar as reivindicações da mulher negra, ou que, quando permite estas ecoam através da voz branca e seu protagonismo; e, segundo, pelo próprio movimento negro

que, com o patriarcado, foca na superioridade do homem e invisibiliza as dores e anseios da mulher negra.

Vilma Piedade reafirma que “um dos problemas do pensamento feminista foi perceber o movimento como um projeto único, moldado para a mulher branca, ocidental, de classe média, instruída” (2017, p. 12).

A história nos faz ver que enquanto lá no começo do movimento feminista as mulheres brancas lutavam por direitos políticos e jurídicos e pautavam a igualdade nas relações de trabalho e inserção no mercado, as mulheres negras escravizadas já estavam inseridas na reprodução do capital como mão-de-obra forçada, não paga. Para além disso, as mulheres negras tiveram papel fundamental na organização dos quilombos e nas estratégias para conseguir a alforria dos homens negros. Então, elas foram importantes não só para fazer girar a roda do capitalismo, mas também na sobrevivência, libertação e organização política do seu povo.

A mulher negra sempre esteve inserida no processo de produção capitalista, da forma mais desumana, cruel, desigual, mas esteve. E mesmo depois da abolição foi mantida numa condição de subserviência ao sistema, sujeitando-se às condições subumanas de trabalho.

Ao analisarmos os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a mulher negra é a que mais sofre com as manifestações da questão social. Desde a baixa escolaridade, a inserção no mercado formal de trabalho, até os índices de violência, que são mais elevados entre as mulheres negras.

Em estudo realizado pelo IBGE (2020), o Brasil é o nono país mais desigual do mundo, sendo que tal desigualdade incide de maneira ainda mais brutal sobre a população negra. E, mais ainda, sobre as mulheres negras, representando estas, 39,8% das pessoas em situação de extrema pobreza.

Segundo o Dossiê Mulheres Negras: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil (IPEA, 2013), que foi construído com o objetivo de analisar os contextos de inserção e participação das mulheres negras na sociedade brasileira ao longo dos últimos anos, entre os anos de 1995 a 2009,

> as mulheres que começam a se movimentar para ocupações de nível superior são predominantemente brancas, enquanto há uma forte concentração de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico. As mulheres provenientes das classes mais pobres (majoritariamente negras) dirigem-se para os

> empregos domésticos, de prestação de serviços e também para os ligados à produção na indústria; enquanto as mulheres de classe média, devido às maiores oportunidades educacionais, dirigem-se para prestação de serviços, para áreas administrativas ou de educação e saúde (IPEA, 2013, p. 56).

Ainda de acordo com o Dossiê, durante aqueles mesmos anos, as famílias chefiadas por mulheres negras mantiveram-se com menores rendimentos mensais, se comparadas aos homens negros, mulheres e homens brancos, exatamente nesta ordem.

Entre as famílias chefiadas por mulheres, 69% das mulheres negras possuíam, em 2009, renda familiar de até um salário mínimo, enquanto entre as mulheres brancas o percentual ficava em 42,7% (IPEA, 2013).

No Atlas da Violência (IPEA, 2020) vemos que em 2018, a cada duas horas uma mulher era morta no Brasil, num total de 4.519 assassinatos por ano, sendo que deste total 68% eram negras.

Segundo dados do Monitor da Violência (G1, Núcleo de Estudos da Violência da USP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública), 75% das mulheres assassinadas no Brasil no primeiro trimestre de 2020 eram negras.

Constatamos que neste momento pandêmico as desigualdades de gênero, raciais e sociais se manifestam de forma ainda mais abismal, tendo na população negra e, em especial na mulher negra, consequências que literalmente lhes custam a vida.

Como falou a Drª Jurema Werneck, na CPI da Pandemia, em junho deste ano, a morte da população negra e das camadas populares já era previsto e o governo central ao não adotar medidas de contenção do vírus foi negligente e o grande responsável pelo genocídio daquelas populações. A Drª Jurema apresentou dados da PNAD-COVID referente às 52 primeiras semanas da pandemia no Brasil, que identificou que a maioria das 66% de pessoas que morreram da doença era população não-branca e estavam nas unidades públicas de saúde.

Quando Abdias do Nascimento (2017) nos fala que o genocídio negro no Brasil não se dá propriamente através do assassinato do corpo, mas sim do assassinato da cultura, da religião, dos costumes da população negra, a pandemia fez transparecer aos nossos olhos que na verdade sim, a população negra foi a que mais morreu não

em decorrência do vírus em si, mas pelo racismo perpetuado mesmo depois da abolição da escravatura.

Quanto mais analisarmos os dados, mais conseguimos entender que neste contexto é preciso sim enegrecer o feminismo, como nos diz Sueli Carneiro (2003) e isso não é possível sem que haja o entrecruzamento de gênero, raça e classe. Então, “a sororidade parece não dar conta da nossa pretitude” (PIEDADE, 2017, p. 17), para além dela precisamos reconhecer que a dororidade “trata no seu texto, subtexto, das violências que nos atingem, a cada minuto” (PIEDADE, 2017, p. 14) e que nos une, cada uma com seu sentir dor na luta contra um inimigo em comum: o capital que tem em seu cerne o racismo e o machismo.

A autora Piedade ao apresentar a palavra dororidade nos diz que ela “contém as sombras, o vazio, a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo racismo. E essa dor é preta” (2017, p. 17).

O feminismo branco fala em sororidade como forma de estabelecer uma relação de irmandade e solidariedade entre todas as mulheres, reforçando o vínculo com o objetivo de combater o machismo e o patriarcado. Ocorre que, quando se trata da mulher negra, a luta também deve ser contra o racismo.

Por isso, Piedade (2017) sustenta a necessidade de um feminismo dialógico interseccional, que conheça a história, os valores civilizatórios da mulher negra, reconheça suas dores e contemple seus interesses na luta contra a opressão e os privilégios.

O feminismo dialógico interseccional, aqui sugerido pela autora, só é possível de ser construído se identificarmos que a dor provocada pelo machismo que atravessa todas as mulheres é agravada pelo racismo sofrido pela mulher negra. “Racismo que vem da criação Branca para a manutenção do poder...E o Machismo é Racista. Aí entra a Raça. E entra Gênero. Entra Classe. Sai a Sororidade e entra a Dororidade” (PIEDADE, 2017, p. 46).

4 CONCLUSÃO

Conforme o exposto, identifica-se que as mulheres negras carregam nas costas o peso da escravatura, ainda relegadas à posição de subordinadas. Pois a sujeição não se limita à figura masculina, já que a mulher negra também está em posição servil perante a mulher branca. Assim, partindo dessa percepção, chama-se atenção para a conscientização a respeito das diferenças femininas, pois o feminismo não pode ser conformado como um projeto único. Em uma sociedade capitalista com tradição escravocrata, onde ainda se acredita no mito da democracia, o conceito criado por Vilma Piedade é de grande relevância, pois a dor que é causada em todas as mulheres pelo machismo, quando reproduzida nas mulheres pretas, sofre o agravo provocado pelo racismo, exigindo um feminismo da dororidade.

REFERÊNCIAS

ARIZA, Marília. CRIANÇAS/VENTRE LIVRE. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 177-183.

Atlas da Violência. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf> Acesso em: 20 Jul 2021.

CARARO, Aryane; SOUZA, Duda Porto de. **Extraordinárias: Mulheres que revolucionaram o Brasil**. 1. ed. [S.l]: Seguinte, 2017. 208 p.
CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**. 17 (49), p. 117-130, 2003.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 1944. 244 p.
DOMINGUES, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930).** Diálogos Latinoamericanos, número 010, Universidad de Aarhus Latinoamericanistas, 2005 Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília : Ipea, 2013. 160 p. : gráfs., tabs. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978> Acesso em: 20, Jul 2021.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos**. 1. ed. São Paulo: Claroenigma, 1996. 234 p.

HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher**: mulheres negras e feminismo. 1. ed. [S.l]: Plataforma Gueto, 1981. 139 p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html> Acesso em: 19 Jul 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 4ªed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio. In: Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/saude.php> Acesso em: 19, Jul. 2021.
PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

RARA, Preta. **Eu, empregada doméstica**. 1. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2019. 199 p.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. Companhia das letras,1ªed. São Paulo, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p.

VELASCO, Clara... [et al.]. Monitor da Violência, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml> Acesso em: 19, Jul 2021.